

EDITAL Nº 09/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
1º SEMESTRE LETIVO DE 2026  
Processo nº **23355.000677/2026-71**

### **RESULTADO PROVISÓRIO**

A Comissão de Análise do processo de seleção referente ao Programa de Assistência Estudantil - PAE 2026 referente ao 1º semestre letivo de 2026 do IF Sudeste MG – Campus Barbacena, torna público o resultado provisório do processo, conforme item 11 do edital.

### **ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES**

- Os (As) candidatos com resultado DEFERIDO cumpriram todas as exigências previstas para a inscrição, tendo apresentado corretamente todas as informações e documentos requeridos.
- Os (As) candidatos com resultado INDEFERIDO não cumpriram todas as exigências previstas para a inscrição, seja por ausência de documentação, documentação desatualizada ou documentos apresentados incorretamente.
- Ressaltamos que **SOMENTE os(as) candidatos(as) INDEFERIDOS, que apresentaram a documentação na etapa de inscrição, podem solicitar a interposição de recurso.** Os(as) candidatos(as) na condição de EXCEDENTES deverão aguardar durante o ano letivo a possibilidade de novas chamadas de acordo com a disponibilidade financeira.

A indicação dos (as) candidatos (as) contemplados (as) dentro do número de vagas especificado para cada modalidade de atendimento ocorrerá somente quando da divulgação do resultado final, conforme cronograma publicado no edital.

### **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**Interposição de recursos pelo e-mail:**  
[pnaes.barbacena@ifsudestemg.edu.br](mailto:pnaes.barbacena@ifsudestemg.edu.br)

**Da 00h do dia 11 de junho de 2025 até  
às 23h59min do dia 12 de junho de  
2025**

11.1 Caberá recurso relativo ao resultado provisório do Processo de Seleção para o Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica do Campus Barbacena, para reexame do formulário eletrônico de inscrição on-line e dos documentos anexados, sob as formas e condições estabelecidas a seguir:

11.1.1 O recurso deverá ser enviado para a Comissão de Análise do Processo de Seleção do Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica do Campus Barbacena, dentro do prazo previsto e por meio do endereço de e-mail: [pnaes.barcacena@ifsudestemg.edu.br](mailto:pnaes.barcacena@ifsudestemg.edu.br). A Comissão de Análise assegurará o julgamento do recurso respeitando o cronograma do Edital N° 09/2026, de 06 de abril de 2026.

11.1.2. O recurso deverá conter o **nome, CPF, e-mail** e o **telefone de contato** do estudante, bem como as **razões** que o fundamentam, conforme Anexo IV do Edital N° 09/2026, de 06 de abril de 2026.

11.2 Deferido o recurso, o candidato terá sua classificação alterada na listagem do resultado final do processo de seleção para o Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica do Campus Barbacena.

